



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020-SMPS, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA OS ATINGIDOS POR DANOS EM ÁREA DE RISCO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos treze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 011/2021 de 04 de Janeiro de 2021, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos. A Presidente deu início aos trabalhos, referente Tomada de Preços nº 009/2020-SMPS, já iniciada sua fase, com abertura dos Documentos de Habilitação, no dia oito de Janeiro de dois mil e vinte e um, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA OS ATINGIDOS POR DANOS EM ÁREA DE RISCO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. A Comissão de Licitação inicia a análise dos documentos de “Habilitação” das empresas participantes, que são 04 (quatro): 01- **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. 02- **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI**. 03- **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**. 04- **RSM PESSOA EIRELI**. Após análise dos Documentos de Habilitação, chegou-se ao seguinte resultado.

EMPRESA HABILITADA: 01- **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**.

EMPRESAS INABILITADAS: 01- **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprir o item 3.4.1, não apresentou Inscrição da Licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. 03- **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI**, por descumprir o item 3.4.1, não apresentou Inscrição da Licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. 04- **RSM PESSOA EIRELI**, por descumprir o item 3.4.1, não apresentou Inscrição da Licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. A Comissão de Licitação divulgará o resultado na imprensa oficial, bem como afixará no flanelógrafo do Município, e disponibilizará a presente ata no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abrindo, desde sua publicitação na imprensa oficial, o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de licitações vigente. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	<i>Inez Helena Braga</i>





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	<i>João Paulo de Souza Vasconcelos</i>
	Vanderlene Guia de Oliveira	<i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>
	Willames Franklin de Oliveira Santos	<i>Willames Franklin de Oliveira Santos</i>

